SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS



| | | | | 2000 |
|--|--|---|---------------|------------|
| Empresa | CNPJ | Objeto do Contrato | Valor Mensal | Vigência |
| Aga Serviços Médicos Ltda | 17.821.958/0001-46 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 3.575,06 | 31/10/2023 |
| Active Solutions Comercio e Serviços Ltda | 03.816.520/0001-65 | Contratação de serviços especializados em Tecnologia de Gestão e Proteção de Dados pessoais e sensíveis, para execução de assessment e implementação do processo de identificação de dados pessoais e sensíveis em dados estruturados e não estruturados (Data Discovery), a fim de avaliar o grau de conformidade da Institutição e promover a elaboração do plano de ação visando dotar a contratante da capacidade de gerenciamento e governança para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nas unidades Afiliadas da SPDM | R\$ 2.048,52 | 30/09/2026 |
| Alelo Sa- Companhia Brasileira De Soluções E Serviços | 04.740.876/0001-26 | Prestação de Serviços pela Alelo ao Cliente, de administração e emissão de cartões Refeição , conforme Projeto Básico, tabela de locais, quantitativos dos respectivos cartões e propostas da Contratada que fazem parte integrante do presente contrato como se nele estivessem transcritos. | R\$ 38.490,48 | 31/08/2024 |
| Alelo Sa- Companhia Brasileira De Soluções E Serviços | 04.740.876/0001-26 | Prestação de Serviços pela Alelo ao Cliente, de administração e emissão de cartões Alimentação , conforme tabela de locais, quantitativos dos respectivos cartões e propostas da Contratada que fazem parte integrante do presente contrato como se nele estivessem transcritos. | R\$ 62.605,02 | 31/08/2024 |
| Almeida & Godoy Serviços Médicos Ltda | 41.931.011/0001-72 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Directoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 6.498,26 | 31/12/2023 |
| America Net Ltda | 01.778.972/0001-74 | a) Prestação de serviços de Comunicação Multimídia, os quais consistem no serviço de link ponto a ponto full MPLS dedicado com concentrador em SP3 Equinix, provimento de acesso à Internet; b) Prestação, de serviços de conectividade, com variada largura de banda mediante diversas tecnologias que para efeito deste instrumento é denominado Serviços SCM e Serviços de Valor Agregado - SVA. | R\$ 2.540,00 | 19/12/2022 |
| Animaker Serviços De Informática Eireli | 04.977.103/0001-67 | Serviço de desenvolvimento de mídia digital, sendo desenvolvimento, hospedagem e suporte de site, gravação e edições de vídeos. | R\$ 254,92 | 16/10/2023 |
| ASSICOM - Assicom Das Empresas E Usuários Das Tecnologias | 19.713.625/0001-29 | O presente instrumento tem como objeto o compartilhamento com o Associado, dos Benefícios obtidos pela Assicom junto às Operadoras, e das funcionalidades dos serviços de valor adicional (SVA) providas pelos seus parceiros tecnológicos e operacionais, não sendo a Assicom intermediária, representante ou de qualquer forma responsável pela qualidade destes serviços. | R\$ 862,84 | 31/1/2023 |
| AXOON COM. Consultoria E Serv Em Telecomunicações | 08.490.261/0001-49 | Parceira tecnologica da ASSICOM, passou a integrar o contrato da ASSICOM | R\$ 1.175,24 | 31/1/2023 |
| Balbi & Rodrígues Serviços Médicos Ltda | 17.129.755/0001-93 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilitação de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 4.584,88 | 30/11/2023 |
| Benefícios Ups Ltda | 17.359.884/0001-78 | Administração, fornecimento, manuseio, coleta e entrega de vales transporte, na forma de créditos em cartões | R\$ 6.714,26 | 30/04/2023 |
| Bionexo Do Brasil S A 1 | 04.069.709/0001-02 | eletrônicos. Disponibilização da Plataforma Bionexo para o SAMU. | R\$ 531,66 | 01/09/2022 |
| Bionexo Do Brasil S A 2 | 04.069.709/0001-02 | Disponibilização da Plataforma Bionexo (ambientes público e privado) para o SAMU 192 | R\$ 436,16 | 01/09/2022 |
| Bionexo Do Brasil S A 3 Bruna Malburg Freire Meira & Cia LTDA-ME - Me | 04.069.709/0001-02 16.861.958/0001-07 | Disponibilização da plataforma PLANNEXO 2.0 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 246,87 | 30/09/2022 |
| Cavicchioli Serviços Médicos Ltda | 27.443.800/0001-33 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 14.251,12 | 09/12/2023 |
| CHRG Clinica De Saúde Ltda | 30.040.424/0001-40 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 4.378,95 | 31/03/2023 |
| Equinix Do Brasil Soluções De Tecnologia Em Informática S.A | 03.672.254/0007-30 | Prestação de Serviços - Data Center e locação de equipamentos de informática. | R\$ 3.301,72 | 30/06/2023 |
| Clínica Medka Ltda | 30.150.377/0001-98 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 1.204,53 | 31/05/2023 |
| Felipe Luna Eiriz & Cia Ltda | 44.602.079/0001-04 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 10.813,77 | 09/01/2024 |
| Felipe Pereira Gomes de Araújo | 30.269.973/0001-91 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 2.445,54 | 29/02/2024 |

| Gabriela Prado Moreira LTDA | 46.947.041/0001-90 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilitzação de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 10.358,79 | 31/07/2023 |
|---|--------------------|--|---------------|------------|
| Goldfreind Ribeiro Clínica Médica Ltda | 37.743.151/0001-40 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 17.948,09 | 29/02/2024 |
| lago Fernandes Saúde Ltda | 61.699.567/0066-38 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 6.684,12 | 31/01/2024 |
| Jeova Jireh Ferreira E Castro Serviços Médicos Ltda | 43.545.337/0001-97 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 20.836,87 | 17/08/2023 |
| Infoready Tecnologia Ltda | 13.727.635/0001-37 | Prestação de Serviço de Waf e locação de equipamento Firewall Básico | R\$ 885,64 | 19/10/2026 |
| IQG Serviços de acreditação em saúde Ltda | 11.957.288/0001-03 | Implantar o processo de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, para fins de Acreditação Internacional da Contratante. | R\$ 2.855,62 | 21/10/2023 |
| M.a.d.l Clínica Serviços Médicos Ltda | 33.128.227/0001-76 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 5.809,35 | 31/05/2023 |
| MBA Clínica Integrada Ltda | 23.569.998/0001-45 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 5.930,09 | 31/10/2023 |
| Keepclear Licenciamentos e Serviços LTDA | 32.138.431/0001-05 | Acesso ao banco de dados e software hospedado em nuvem, bem como prestação de serviços de suporte técnico, para prestação de serviço de verificação de antecedentes ("background check") de pessoas jurídicas | R\$ 150,00 | 31/01/2023 |
| Moragas e Scartezini Serviços Médicos LTDA | 40.516.818/0001-86 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Directoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 11.850,06 | 31/05/2023 |
| MRF Serviços Médicos LTDA | 47.173.392/0001-54 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 12.296,79 | 31/08/2023 |
| MSanches Serviços Médicos Ltda | 46.382.299/0001-97 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 3.990,69 | 30/06/2023 |
| N.T. Marques de Freitas | 37.176.425/0001-66 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 11.846,38 | 31/10/2023 |
| Lockten Locação De Contêineres Ltda Me | 08.925.972/0001-07 | Locação de 02 (Dois) contêineres marítimos de propriedade da LOCADORA, transformando em módulo habitável. | R\$ 2.160,00 | 21/06/2023 |
| O&S MED LTDA | 46.727.573/0001-12 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 4.298,96 | 31/10/2023 |
| P. Zordan Serviços Médicos Ltda | 26.652.948/0001-15 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilitzação de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 25.511,75 | 31/03/2023 |
| PAMNV Serviços Médicos LTDA-ME | 28.334.824/0001-17 | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilitzação de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 25.089,42 | 30/11/2023 |

| TOTVS S.A - Proposta AAALXK 53.113.791/0001-22 Cessão de Direito de Uso do Canal Fluig Store R\$ 201,84 Indeterminada TOTVS S.A - Proposta AACAMF 53.113.791/0001-22 Contratação de Aplicativos TOTVS R\$ 254,25 0/10/3/20/3 TOTVS S.A - Proposta AACKYG 53.113.791/0001-22 Onboarding R\$ 98,52 Indeterminada TOTVS S.A - Proposta AAACEC 53.113.791/0001-22 Serviço de Melhoria Continua do Fluig R\$ 380,43 Indeterminada | | ı | | 1 | |
|--|--|---------------------------------------|--|---------------|---------------|
| | Discatti F Despera Forcisco Médicos S (F Indo | 24 200 256/0001 91 | disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número | PÉ 10 660 20 | 24/02/2022 |
| March Marc | Pierotti E Boanova Serviços Medicos 5/5 Ltda | 24.399.256/0001-81 | 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de | R\$ 10.669,29 | 31/03/2023 |
| 1.0.0.00000000000000000000000000000000 | | | | | |
| Part | Marzagão E Balaró Advogados | 57.864.936/0001-88 | | R\$ 4.892,57 | 04/09/2023 |
| Section Content Cont | Prevot Barros Serviços Médicos Ltda | 32.488.764/0001-64 | disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. | R\$ 3.402,64 | 31/03/2023 |
| 12.8 S00006 | Ncom Locadora De Sistemas Ltda | 01.120.555/0001-30 | De Locação, Os Bens Constantes Na Parte I, Deste Contrato, De Numeração Idêntica A Esta, Doravante Denominados Equipamentos (E0921 - Central Hipath 3800 / E0949 - Modulo Tronco Digital Tmcas 2/ E0962 - Cabo 75 Ohm (Tmcas-2/Diun2)Hipath 3800/ E0919 - Modulo De 08 Troncos Analógicos Tmani Id/ E0932 - Modulo Ramal Digital Slmo 8/ E0929 - Modulo Ramal Analógico Slma 24/ E0961 - Cabo Dg 24 Pares - 15 Metros/ E0935 - Modulo De Interface Lan / E0616 - Aparelho Openstage 40T - 6 Teclas / F1148 - Phone Cabeça Zox / E0079 - Nobreak 1400 Vz / E0072 - Modulo | R\$ 1.330,00 | 31/05/2023 |
| 1.23 CONTENTION of the content of the approximation of the content of the approximation of the content of the approximation of the content of the conten | Salman&Moreira Serv. Medic Ltda | 17.226.962/0001-66 | disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. | R\$ 11.334,16 | 31/10/2023 |
| 1.1.1. A CONTRATIONAL PROPERTY OF THE CONTRIBUTION OF THE CONTRI | São Gabriel Resgastes Eireli | 24.272.380/0001-81 | disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. | R\$ 10.812,65 | 29/02/2024 |
| 1.11 A COTIFEATOR A porting a refuse of discharge and the control of the contro | Planisa Planejamento E Organização De Instituições De Saúde Ltda | 58.921.792/0001-17 | | R\$ 4.626,31 | 01/09/2023 |
| 1.2.1 Internal anterior on religio de production de secución de secución de contractiva (| | | 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número | | |
| Source S | SNCC Medicina Ltda | 04.268.122/0001-14 | 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. | R\$ 4.639,06 | 31/10/2023 |
| Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltsb 50.340.438/1000.12 | Soares E Soares Serviços Médicos Ltda | 19.486.643/0001-15 | disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. | R\$ 9.342,90 | 31/03/2023 |
| Security Content Concept to Provide the Information 1989 1,31-317-9/1000-129 1,31- | Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda | 05.340.639/0001-30 | Empresa Especializada em Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e Outros Serviços Prestados por Postos Credenciados para Frota de Veículos Automotores da Contratante | R\$ 24.065,62 | 30/07/2023 |
| TOTNS S.A. Proposta ASSIST S111379/0001-22 September of Rieg PS 2117 S111379/0001-22 September of Rieg PS 2117 S111379/0001-22 September of Rieg PS 217 S111379/0001-22 September of Rieg Ri | · | | Básico e 02 seguro de notebook) | | |
| 1707/S.S.A. Proposta AAGNET S.11179/0001-22 Suporte Prime de Puig S.2.31 Indeterminate S.2.1179/10001-22 Suporte Prime de Puig S.2.218 S.2.184 Indeterminate S.2.1179/10001-22 Cessão de Direito de Dos dos Canal Fluis Sore S.2.20.84 Indeterminate S.2.1179/10001-22 Comrastação de April Sore S.2.20.84 Indeterminate S.2.1179/10001-22 Ontovariação de April Sore S.2.20.84 Indeterminate S.2.1179/10001-22 Ontovariação de April Sore S.2.20.84 Indeterminate S.2.1179/10001-22 Ontovariação de April Sore S.2.20.84 Indeterminate S.2.20.20.20.20.20 Indeterminate S.2.20.20.20 Indeterminate S.2.20.20.20 Indeterminate S.2.20.20.20.20 Indeterminate | - | | | | |
| TOTYS S.A - Proposts AARDY S3.113-PJU0001-22 Cestado ed Direit de User Land High Store R\$ 2,018, 40 | - | | , | | |
| 100% S.A. Proposta AACMONF S.1.113.791/0001-22 Controtação de Ageicativos (TON)S S.P. Proposta AACMONF S.1.113.791/0001-22 Serviço de Methoria Continua do Pisig S. 386,35 Indetermination S. 100 S. 10 | | 53.113.791/0001-22 | Suporte Prime do Fluig | | Indeterminada |
| TOTNS S.A. Proposta AAACTC | | | i · | | Indeterminada |
| 1701/S S.A Proposts AAACRC 53.113.791/0001-22 Serviço de Melheria Centinua de Paig 52.20.43 Indeterminado 1701/S S.A Proposts AAACRC 53.113.791/0001-22 Implantação de Model o trobs Segurança e Saide Ocupacional de Linha RM 52.22.43 1701/S S.A Proposts AACRS 53.113.791/0001-22 Implantação de Model o trobs Segurança e Saide Ocupacional de Linha RM 52.22.43 1701/S S.A Proposts AACRS 53.113.791/0001-22 Novo TOTVS Integra (Licence Paig, RM e ERP) 51.312.63 06/12/2023 1701/S S.A Proposts AADVEM 53.113.791/0001-22 Novo TOTVS Integra (Licence Paig, RM e ERP) 52.117.7 28.02/2024 1701/S S.A Proposts AADVEM 53.113.791/0001-22 Business Agility 52.217.7 28.02/2024 1701/S S.A Proposts AADVEM 53.113.791/0001-22 Business Agility 52.217.7 28.02/2024 1701/S S.A Proposts AACRS 53.113.791/0001-22 Business Agility 52.217.7 28.02/2024 28.02/2024 1701/S S.A Proposts AACRS 53.113.791/0001-22 Business Agility 52.217.7 28.02/2024 | | | | | |
| 1070% S.A PROPOSTA AACRS 53113.791/0001-22 Implantação do Modifico from Seguraça e Saide Orugacional de Uniths RM 8,5 227,34 290/72021 | | | i de la companya de | | Indeterminada |
| TOTVS S.A Proposts AAD986 \$3.113.791/0001-22 Serviço de TAF/TSS para attendimento ao eSocial \$6.13128.0 \$6.13128.1 | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | Indeterminada |
| 1701/S S.A Proposta ADVINM | | | | | |
| TOTIVS S.A Proposta AADREG \$3.13.791/0001-22 Business Agility R\$ 926.42 88/30/2023 A CONTRATADA Obriga-se à execução dos SERVIÇOS ora contratados conforme discriminado no item 1 do Anexo 1 do Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. [Sistema Digital de Radio-comunicação, Digital Protocolo 1 Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. [Sistema Digital de Radio-comunicação, Digital Protocolo 1 Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. [Sistema Digital de Radio-comunicação, Digital Protocolo 1 Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. [Sistema Digital de Radio-comunicação, Digital Protocolo 1 Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. [Sistema Digital de Radio-comunicação, Digital Protocolo 1 Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. [Sistema Digital de Radio-comunicação, Digital Protocolo 1 Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. [Sistema Digital de Radio-comunicação, Digital Protocolo 1 Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. [Sistema Digital de Radio-comunicação, Digital Protocolo 1 Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. [Sistema Digital de Radio-comunicação, Digital Protocolo 1 Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. [Sistema Digital de Radio-comunicação, Digital Protocolo 1 Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. [Sistema Digital de Radio-comunicação, Digital Protocolo 1 Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. [Sistema Digital de Radio-comunicação, Digital Protocolo 1 Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. [Sistema Digital de Radio-comunicação, Digital Protocolo 1 Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. [Sistema Digital de Radio-comunicação, Digital Protocolo 1 Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. [Sistema Digital de Radio-comunicação, Digital Protocolo 1 Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. [Sistema Digital de Radio-comunicação prese no comunica prese no comunica prese no comunica prese no comunica pres | | 53.113.791/0001-22 | Novo TOTVS Íntegra (Licença Fluig, RM e ERP) | R\$ 132,28 | 06/12/2023 |
| TOTVS S.A Proposts AAEREB 53.13.791/0001-22 | | | i de la companya de | | |
| A CONTRATADA obriga-se à execução dos SERVIÇOS ora contratados conforme discriminado no item 1 do Anexo I do Termo de Referência da Tomada de Preço mSE-78/2015. (Sistema Digital de Radiocomunicação, Digital Protocolo aberto DMR, incluidado o fonceimento dos equipamentos precidoras, console de despacho para monitoramento de forta via sinal GPS, materiais pertinentes às instalações, implantação, treinamento técnico, serviços de assistência técnica perojeto e licenciamento de frequência junto a ANATEL) Serviços de armazenamento e conectividade, para implementação de arquivamento de dados e imagens em cloud, incluindo a estrutura necessária para a sustentação, o gerenciamento e connotioramento de ambiente de TI relacionado e recuperação de conteúdo, conforme descritos e detalhes na Proposta Técnica que é parte destec contrato. Prestação de Serviço de Monitoramento Administração e suporte Técnico em Informática o ambiente de TI, inclusiva atualizações de ambiente (poftware), gerenciamento de incidentes, garantia de disponibilidade, segurança desempenho através de execução de tarefas operacionais, manutenções preventivas e gerenciamento de mudanças, conforme descritor a proposta técnica que é parte deste contrato. Prestação de Serviço de Monitoramento Administração e Suporte Técnico em Informática o ambiente de TI, inclusiva atualizações de ambiente (poftware), gerenciamento de incidentes, garantia de disponibilidade, segurança desempenho através de execução de tarefas operacionais, manutenções preventivas e gerenciamento de mudanças, conforme descritor a proposta técnica que é parte deste contrato. 1.1) A CONTRATADA perestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilitação de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a CONTRATANTE portissonais habilitados, em número sufficiente, para a consecução plena dos objetivos e à Dietoria Clinica da CONTRATANTE, de modo a validadizar o ingresos dos contratos de CONTRATANTE, mediante a disponibilitação de mão de obra especia | | | | | |
| 21.147.341/0001-64 incluindo a estrutura necessária para a sustentação, o gerenciamento de ambiente de TI relacionado e recuperação de conteúdo, conforme descritos e detalhes na Proposta Técnica que é parte deste contrato. Prestação de Serviço de Monitoramento Administração e Suporte Técnico em Informática ao ambiente de T.I., inclusive atualizações de ambiente (software), gerenciamento de incluentes, garantia de disponibilidade, segurança e desempenho através de execução de tarefas operacionais, manutenções presentivas e gerenciamento de mudanças. Prestação de Serviço de Monitoramento Administração e Suporte Técnico em Informática ao ambiente de T.I., inclusive atualizações de ambiente (software), gerenciamento de incluentes, garantia de disponibilidade, segurança e desempenho através de execução de tarefas operacionais, manutenções preventivas e gerenciamento de mudanças. Conforme descrito na proposta técnica que é parte deste contrato. 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilidação de maio de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais designados à realização dos a tendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos estos em suas dependências. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE, mediante a disponibilização de maio de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE, per diante a disponibilização de maio de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração no relação de profissionais designados à realização dos a tendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CON | TRC Telecom Ltda | 05.054.250/0001-28 | Termo de Referência da Tomada de Preço nºSE-78/2015. (Sistema Digital de Radiocomunicação, Digital Protocolo aberto DMR, incluindo o fornecimento dos equipamentos portáteis, móveis, repetidoras, console de despacho para monitoramento de frota via sinal GPS, materiais pertinentes às instalações, implantação, treinamento técnico, | R\$ 9.800,00 | 18/02/2024 |
| 21.147.341/0001-64 desempenho através de ambiente (software), gerenciamento de incidentes, garantia de disponibilidade, segurança e desempenho através de execução de tarefas operacionais, manutenções preventivas e gerenciamento de mudanças, conforme descrito na proposta técnica que é parte deste contrato. 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o no quadro de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência da disposição da CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos Essos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser os suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser os suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser comministrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.1) Havendo alteração no quadro de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser comministrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, mediante a contrata de contrata de contrata de con | V8 Consulting Ltda | 21.147.341/0001-64 | incluindo a estrutura necessária para a sustentação, o gerenciamento e o monitoramento de ambiente de TI relacionado e recuperação de conteúdo, conforme descritos e detalhes na Proposta Técnica que é parte deste | R\$ 291,98 | 17/12/2023 |
| disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Directoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos Essos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. 1.1) A CONTRATADA prestará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA perstará serviços médicos de Emergencista no SAMU à CONTRATANTE, mediante a disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Directoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Directoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. 8\$ 1.330,33 30/04/2023 | V8 Consulting Ltda - Proposta 3400-02 | 21.147.341/0001-64 | inclusive atualizações de ambiente (software), gerenciamento de incidentes, garantia de disponibilidade, segurança e desempenho através de execução de tarefas operacionais , manutenções preventivas e gerenciamento de mudanças, | R\$ 618,38 | 17/12/2023 |
| disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Directoria Clinica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. V8 Consulting Ltda - Contrato 19003683/2020 21.147.341/0001-64 Eccimiento de uma solução de armazenamento, processamento de banco de dados e o seu respectivo incientemento de software Oracle, doravante denominado Produtos neste contrato, bem como serviços necessários R\$ 4.065.97 R\$ 4.065.97 30/05/2025 | Victor G. Wuo Cuidados Médicos | 27.699.700/0001-72 | disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos Esso em suas dependências. | R\$ 2.305,07 | 31/05/2023 |
| V8 Consulting Ltda - Contrato 19003683/2020 21.147.341/0001-64 licenciamento de software Oracle, doravante denominado Produtos neste contrato, bem como serviços necessários R\$ 4.065,97 30/05/2025 | Vilmarque João Serviços Médicos Ltda | 45.504.732/0001-57 | disponibilização de mão de obra especializada. 1.2) A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE profissionais habilitados, em número suficiente, para a consecução plena dos objetivos do presente instrumento. 1.2.1) Havendo alteração na relação de profissionais designados à realização dos atendimentos, esta deverá ser encaminhada, com 48 horas de antecedência, ao Setor Administrativo e à Diretoria Clínica da CONTRATANTE, de modo a viabilizar o ingresso dos mesmos em suas dependências. 1.2.2) Toda alteração no quadro de profissionais deverá ser comunicada previamente à CONTRATANTE. | R\$ 11.310,33 | 30/04/2023 |
| | V8 Consulting Ltda - Contrato 19003683/2020 | 21.147.341/0001-64 | licenciamento de software Oracle, doravante denominado Produtos neste contrato, bem como serviços necessários | R\$ 4.065,97 | 30/05/2025 |

| V8 Consulting Ltda - Contrato 21004278/2021 | 21.147.341/0001-64 | Fornecimento de uma solução de serviços de segurança cofre de senha e anonimização de dados para ambiente T.I contrato nº 21004278/2021 | R\$ 1.242,29 | 23/08/2025 |
|--|--------------------|--|---------------|------------|
| Vip7it Comercio E Serviços Em Informática Ltda - Erp | 20.827.027/0001-60 | A Licenciante outorga à Licenciada, em caráter temporário, não exclusivo, intransferível e oneroso, o direito de uso do Software de Regulação Médica de Urgência e Emergência SSO - SAMU (versões Web e Mobile), Adequações solicitadas pelo Cliente, Implantação, Treinamento, Suporte Técnico e Atualizações periódicas conforme Portarias do MS, para desempenho de suas atividades operacionais. A Licenciada será exclusivamente responsável por observar, providenciar e assegurar, a manutenção das condições mínimas exigidas no tocante à infraestrutura, equipamentos, sistemas operacionais para a adequada instalação, uso e manutenção do Software. | R\$ 22.750,00 | 11/02/2024 |
| Wireless Comm Servicies Ltda | 09.520.219/0001-96 | Serviço de Telecomunicação para Prestação de Serviços de Conexão Ponto a Ponto, Internet Dedicada e Solução Sdwan | R\$ 1.340,00 | 13/12/2023 |

Mês de Referência: 02/2023 Fonte: Contratos